

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

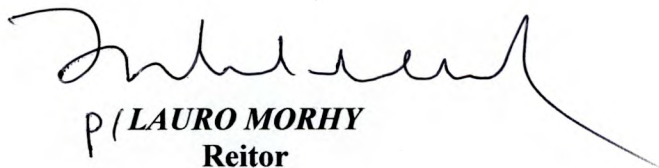
**ATO DA REITORIA N. 214 /2002.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994, e tendo em vista o constante do Memo IQ n.º 051/2002, de 05/02/2002,

RESOLVE:

Designar o professor JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA (IQ) para a função de membro titular, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Química (IQ), a partir desta data.

Brasília, 15 de fevereiro de 2002.

  
p/ **LAURO MORHY**  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IQ/ACS/SCA.